



COMISSÃO DE ÉTICA DO IFMS (ETICA)
Decreto nº 6.029/2007

Súmula: 41ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do IFMS ocorrida em 23/06/2017: **1.** Um dos membros desta Comissão propôs o mapeamento dos procedimentos preliminares e processos de apuração ética, vindo os demais a sugerir algumas adequações, que foram acatadas, concluindo-se que novas propostas serão apresentadas na próxima reunião; **2.** Informativo, feito pelo secretário-executivo acerca do preenchimento de um questionário de avaliação da Comissão de Ética Pública; **3.** Realização de juízo de admissibilidade de denúncia, enviada via e-mail, por um servidor acerca de suposta má gerência desta gestão, que restou infrutífera, recebendo o denunciante a justificativa pelo mesmo meio de comunicação; **3.** Realização de juízo de admissibilidade de denúncia, enviada via e-mail, por uma servidora, referente à eventual inassiduidade de outro servidor, sendo admitida por esta Comissão e instaurando-se, portanto, o Procedimento Preliminar nº 30; **4.** Processo de Apuração Ética nº 10: os membros deliberaram, concedendo ao denunciado mais 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa prévia, o qual será notificado por memorando via e-mail; **5.** Processo de Apuração Ética nº 08: arquivamento do processo, ante a ausência de materialidade; **6.** Agendamento da próxima reunião ordinária para o dia 07/07/2017 às 13h.